



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

DESPACHO COADS

À COLIC,

Em resposta aos Despacho manifestação G.S.I. à Diligência 02-PE 90003/2025 (3717056), Diligência nº 2 - GSI (3716497) e Diligência nº 2 (Envio COMPRAS) (3716601) apresentados pela empresa G.S.I. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (CNPJ n.º 15.219.654/0001-88) classificada no respectivo **Pregão Eletrônico n.º 90003/2025**.

Esta área técnica informa que realizou a análise da proposta e dos documentos anexos, cabendo ressaltar o descrito abaixo:

Valores de Insumos, Materiais e Equipamentos: Após envio do documento "Nota Fiscal.pdf", a empresa conseguiu informar a capacidade de fornecimento dos materiais de consumo e limpeza pelos valores previstos na proposta, em especial café, açúcar, copos descartáveis e água.

Divergência entre valor do lance final e proposta ajustada – Itens 1, 2 e 3: A empresa procedeu ao ajuste dos itens 1, 2 e 3 na planilha de proposta, adequando-os aos valores registrados na fase de lances.

Apuração do MIT: A empresa apresentou o documento "declaração lucro real gsi (2).pdf", devidamente assinado por contador responsável, através do qual declarou estar regularmente enquadrada no regime de tributação pelo Lucro Real.

Regime Tributário e Módulo 6: A empresa encaminhou os documentos "Cópia de PLANILHA APURACAO GSI 2025(1) (1).xlsx" e "declaração EFD CONTRIBUIÇÕES (1) (1).pdf", os quais esclarecem a natureza das deduções consideradas na apuração das contribuições sociais, esclarecendo quanto aos critérios utilizados no cálculo das obrigações contributivas.

Esta área técnica informa que concluiu a análise das propostas e dos documentos encaminhados, não havendo mais pendências a serem esclarecidas.

Desta forma, após a análise das informações e documentos apresentados pela empresa e cumprimento de todos os ajustes, comprovações e esclarecimentos, **recomendamos pela admissibilidade da proposta da empresa e prosseguimento para as próximas fases do Pregão Eletrônico n.º 90003/2025**.

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à **COLIC/CGLCD** para prosseguimento do certame.

Respeitosamente,

BEATRIZ MAIA NOBRE ROCHA SAFFI
Integrante Técnico - Equipe de Planejamento da Contratação
COADS/CGLPE/DGC/SE/CGU

PATRICIA JOYCE CLAUDINO SANTANA
Técnica Federal de Finanças e Controle



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ MAIA NOBRE ROCHA SAFFI, Fiscal Técnica de Contrato**, em 28/07/2025, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA JOYCE CLAUDINO SANTANA, Técnico Federal de Finanças e Controle**, em 28/07/2025, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3717990 e o código CRC 4F4D9C26

Referência: Processo nº 00190.101234/2025-40

SEI nº 3717990